PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 11 de maio de 2026.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO Nº 468 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do órgão responsável estude a possibilidade de Implantar Atendimento Psicológico Gratuito para os Servidores Públicos Municipais, neste município.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover a valorização e o cuidado com a saúde mental dos servidores públicos municipais, considerando a importância do bem-estar psicológico para o desempenho das atividades profissionais e para a qualidade dos serviços prestados à população.

Os servidores públicos enfrentam diariamente situações de pressão, desgaste emocional, sobrecarga de trabalho e demandas constantes, fatores que podem contribuir para o desenvolvimento de transtornos como ansiedade, estresse, depressão e esgotamento emocional.

A implantação de atendimento psicológico gratuito possibilitará acompanhamento especializado, prevenção de doenças emocionais e melhoria na qualidade de vida dos servidores, além de contribuir para um ambiente de trabalho mais saudável, humanizado e produtivo.

Dessa forma, a realização dessa ação é essencial para fortalecer as políticas de cuidado e valorização do funcionalismo público municipal, assegurando melhores condições emocionais e psicológicas aos servidores deste município.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
13/05/26